

Grupo I	- Petição inicial/denúncia/ representação por ato infracional/remissões.	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	0 - 13
	- Aditamento à denúncia, à petição inicial, à representação.	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
	- Contestação, manifestação à resposta do réu, alegações finais/razões e contrarrazões.	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIM.	
Grupo II	- Elaboração de convênio cultural, científico e institucional. - Elaboração de projeto	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP.	0 - 16
	- Arquivamentos (com remessa ao Judiciário, com e sem remessa ao Conselho Superior, exceto arquivamento de notícia de fato, desde que tenha sido solucionada a demanda na notícia de fato).	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
	- Manifestação	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
	- Termo de Ajustamento de Conduta - Termo de Acordo - Recomendação	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SI.MP.	
III	SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS		No requerimento de inscrição ou via e-mail.	0 - 6
IV	GRAU DE EFETIVIDADE DO TRABALHO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		No requerimento de inscrição ou via e-mail.	0 - 10
Nº	Descrição	Fontes - CGMP		Faixa de Pontuação
V	APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA			0 - 16
1	Cursos de especialização (1,0), mestrado (2,0), doutorado (3,0) e pós-doutorado (4,0) - sem afastamento da carreira. Cursos de especialização (0,5), mestrado (1,0), doutorado (1,5) e pós-doutorado (2,0) - com afastamento da carreira ou antes do ingresso no Ministério Público.	Ficha funcional da CGMP		0 - 10
2	Publicação de livros (2,0), teses aprovadas (1,5), artigos científicos (1,0) e obtenção de prêmios. relacionados à atividade funcional (0,5)	Ficha funcional da CGMP		0 - 5
3	Congressos, seminários, conferências, encontros, palestras e painéis.	Ficha funcional da CGMP		0 - 1
VI	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA		Lista de antiguidade – Secretaria do CSMP	0 - 6
VII	CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DE ATUAÇÃO		SEAPA (Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação)	0 - 10
TOTAL				0 - 138

Em discussão, o Exmo. Corregedor-Geral do MP, Dr. Jorge de Mendonça Rocha parabenizou a iniciativa do Exmo. Conselheiro Secretário, porém, se manifestou no sentido de que toda demanda que as Promotorias de Justiça recebem é uma notícia de fato, com isso, o número desse registro é elevado e, para a CGMP fica inviável analisar cada caso para verificar se teve resolutividade. Sugeriu, portanto, que a proposta seja no sentido de dispor uma pontuação para a notícia de fato, mas não dessa forma.

O Exmo. Conselheiro Hamilton Nogueira Salame disse que a Notícia de Fato seria o primeiro conhecimento do fato pelo membro do MP-PA, sendo importante que se tenha o cuidado de não premiar muito para não incentivar que o membro fique apenas na Notícia de Fato e não evolua para a instauração de outros procedimentos extrajudiciais mais importantes. Sugeriu que fosse submetido a uma nota técnica, no sentido de fazer uns indicadores de forma mais objetiva e precisa para que com base nisto fosse tomada as medidas necessárias, atendendo assim aos dois interesses.

O Exmo. Conselheiro Secretário Waldir Macieira da Costa Filho sugeriu que a Corregedoria-Geral apresentasse uma contraproposta, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros.

Após discussões, o Egrégio Conselho Superior DECIDIU encaminhar a proposta para a Corregedoria-Geral do MP-PA, para realização de estudo e apresentação de contraproposta.

6. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância pelo critério de antiguidade:

1º PJ com Atribuições Gerais de Belém.

01 (uma) vaga para promoção à 3ª entrância: 1º PJ com Atribuições Gerais de Belém (Merecimento).

06 (seis) vagas para remoção na 2ª entrância pelo critério de antiguidade:

PJ de Maracanã; 3º PJ Cível e de Defesa dos Demais Direitos Constitucionais Fundamentais do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba; PJ de Vigia de Nazaré; 13º PJ de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Santarém; 12º PJ Cível de Santarém, 4º PJ Criminal de Marituba.

7. O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 01 de novembro de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO - Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 490973

AVISO Nº 21/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
52	41 (30/04/2019)	2ª	Remoção	Mer	1º PJ de Capanema
53	42 (30/04/2019)	2ª	Promoção	Mer	PJ de Oriximiná

Belém (PA), 30 de outubro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA - Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 490490